

RELATÓRIO

ANÁLISE DO PONTO DE CONTROLE 1.1.3 – JANEIRO A NOVEMBRO/2024

Transferência de recursos orçamentários ao Poder Legislativo – Tabela Referencial 1 constante na IN 68/2020 TCE-ES.

Avaliar se os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados aos órgãos do Poder Legislativo, foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, em duodécimos.

Confrontado:

- Processo nº. 416/2024;
- Balancetes Isolado por Conta Contábil (Sistema Cidades – TCE-ES) janeiro a novembro/2024;
- Lei municipal nº. 3.207/2023.

Foram constatadas as transferências pelo Poder Executivo ao órgão do Poder Legislativo, dos recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais conforme preconiza o art. 168 da CF/88 até o dia 20 de cada mês, nos meses de janeiro a novembro, porém identificou-se um único atraso ocorrido no mês de março sendo o repasse do duodécimo efetuado no dia 21/03/2024.

Baixo Guandu/ES, 02 de dezembro de 2024.

Paula Rosângela das Neves
Auditor Público Interno
Decreto nº. 7.543/2024